

PROCESSO SELETIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – “ALVORECER” MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 010/2009, aos 13 de agosto de 2009.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **Associação Saúde da Família – ASF** faz saber que realizará processo seletivo para implementação do **Centro de Atenção Psicossocial CAPS III “ALVORECER”**, no Município de **Guarulhos/SP**, para as funções de **ASSISTENTE SOCIAL, COORDENADOR DE EQUIPE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MEDICO PSQUIATRA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

O **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III “ALVORECER”** oferecerá cuidados em saúde mental a **ADULTOS** com graves comprometimentos psíquicos e/ou de conduta, para os cidadãos moradores no município de Guarulhos/SP na Região de Saúde Dutra/Trabalhadores, distritos de Saúde - Cumbica, Pimentas e Água Chata.

O CAPS III é um serviço territorial que oferece cuidados integrais e contínuos, 24 horas diariamente, realizando o acompanhamento terapêutico interdisciplinar e a (re)inserção social pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, caracterizado por um cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor da vida. Promoverá ações intersetoriais fundamentais para o cuidado desta população. Este projeto visa compor uma rede de cuidados, que faça interface com outros equipamentos da saúde e de outras secretarias e movimentos sociais já existentes na região e no município.

1. Esse processo terá validade de **1(um) ano**, podendo neste período, os Candidatos classificados serem chamados para reposição de pessoal, se necessário, ou preenchimento de novas vagas, bem como compor um banco de profissionais pré-selecionados.
2. O salário oferecido, que varia de acordo com a **FUNÇÃO** e **CATEGORIA PROFISSIONAL**, além de benefícios, ver **ANEXO II** deste Edital.
3. O **perfil profissional** exigido para trabalhar no **CAPS III “ALVORECER”** encontra-se descrito no **ANEXO III** deste Edital.
4. Os Candidatos selecionados serão chamados para escolha de vagas de acordo com sua classificação no Processo Seletivo. Caso o Candidato não aceite a vaga oferecida será considerado desistente e será chamado, automaticamente, o Candidato subsequente da listagem de Candidatos remanescentes.
5. Será garantido o direito às pessoas portadoras de deficiência, tanto para a realização das provas quanto em relação às condições para o desenvolvimento das atividades na função pretendida, conforme Lei 11.276/92, e depois de avaliação da Medicina do Trabalho da ASF, quanto às possibilidades de execução da função pretendida.
6. O Candidato que necessitar condição especial para participação no Processo Seletivo deverá encaminhar solicitação à ASF, através do e-mail:

alvorecer@saudedafamilia.org até o dia 19/08/2009 mencionando no Assunto do e-mail: "Edital CAPS III "ALVORECER" – Condição Especial"

7. O Candidato poderá se inscrever em até 2 categorias. Nesse caso, deverá fazer inscrição em separado, para cada categoria, desde que a participação no Processo Seletivo de uma não se sobreponha ao Processo Seletivo da outra. Em hipótese nenhuma se abrirá exceção.
8. São condições obrigatórias, para as inscrições neste Processo Seletivo, os seguintes requisitos:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - c. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - d. Possuir, na data da contratação, toda a documentação necessária, conforme lista do **ANEXO I** deste Edital;
 - e. Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos e representantes da Associação Saúde da Família. As exceções serão julgadas por esta Comissão, assim como os casos omissos deste Edital.

O Processo Seletivo objeto deste Edital será composto de quatro fases, descritas abaixo:

1. Na primeira fase, **eliminatória**, serão analisados os **Currículos Comentados** (conforme **ANEXO V** deste Edital):
 - a. Serão avaliados **conhecimento, experiência e qualificação** correspondente ao exigido para cada categoria, explicitado nas qualificações necessárias descritas no **ANEXO II** deste Edital. Serão considerados habilitados para a etapa seguinte os Candidatos que melhor preencherem os requisitos solicitados.
 - b. **Atenção:** o currículo deverá, **obrigatoriamente**, seguir o modelo do **ANEXO V** deste Edital, os currículos que não seguirem este modelo serão desconsiderados.
 - c. Serão selecionados para a fase seguinte até 4 (quatro) Candidatos para cada vaga (conforme **ANEXO II** deste Edital)
 - d. Em hipótese alguma problemas com tráfego de internet (congestionamento ou queda de sinal), ou qualquer outro impedimento, será motivo de descumprimento da exigência de entrega eletrônica dos currículos, no prazo e formatos exigidos.
 - A lista de Candidatos selecionados nesta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org, no dia 26/08/2009, assim como o dia, horário e local para a segunda fase.
2. Na segunda fase, **eliminatória e classificatória**, serão realizadas **Entrevista Coletiva e Dinâmica de Grupo** para as categorias: **ASSISTENTE SOCIAL, COORDENADOR DE EQUIPE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MEDICO PSQUIATRA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL**. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o desempenho do Candidato e preenchimento dos requisitos estabelecidos nas qualificações necessárias descritas nas Instruções Especiais e no **ANEXO II** deste Edital. Serão considerados os seguintes critérios:
 - a. Comunicação;
 - b. Postura;
 - c. Habilidade na resolução de problemas
 - d. Iniciativa;

- e. Liderança,
- f. Relacionamento na equipe.
 - A lista de Candidatos selecionados nesta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org, no dia 04/09/09.
- 3. Na terceira fase, **eliminatória e classificatória**, será realizada entrevista individual para os Candidatos selecionados da segunda fase para o cargo de Coordenador de Equipe e Médico, na especialidade Psiquiatria, se a Comissão de Seleção julgar necessário.
 - A lista de Candidatos selecionados nesta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org, assim como o dia, horário e local para esta terceira fase.
- 4. Na hipótese de igualdade de pontuação final terá preferência, sucessivamente, o Candidato que:
 - a. Obtiver a maior pontuação na segunda fase;
 - b. Morar na cidade de Guarulhos / SP;
 - c. O Candidato com maior idade, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.741/03,
 - d. O Candidato com o maior número de filhos menores.
- 5. Na quarta fase, **eliminatória**, será verificada a documentação exigida pela legislação e mencionada no **ANEXO I** deste Edital. Somente serão admitidos os Candidatos cuja **documentação** tenha sido entregue no **prazo**, no **local** e **horário** estipulados no Edital de Convocação.

DA CONTRATAÇÃO

Os Candidatos selecionados e habilitados para o preenchimento das vagas serão convocados através do site www.saudedafamilia.org e, eventualmente, por telefone, para assumirem as respectivas vagas. A admissão, no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em decorrência deste Processo Seletivo, se dará, inicialmente, em período de experiência. O período de experiência compreenderá a avaliação do perfil do funcionário contratado através do acompanhamento e análise do desempenho, no período de até 90 (noventa) dias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Candidato aprovado que for chamado para assumir a vaga e não comparecer munido dos documentos necessários perderá a mesma em favor do Candidato classificado imediatamente na sequência. A apresentação da documentação obrigatória é de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a veracidade das informações contidas nos currículos encaminhados para o presente Processo Seletivo, bem como outras informações por ventura solicitadas ao mesmo, sob pena de desclassificação em qualquer momento do Processo Seletivo, caso as mesmas não correspondam à realidade. O não comparecimento do Candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

ANEXOS:

ANEXO 1 – Documentos necessários para contratação

ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

Os documentos devem ser entregues na **Associação Saúde Família às 3ª e 5ª feiras, das 8h às 10h**, na Rua Itápolis, 1440 – Pacaembu – SP – telefones **2306-0124 / 0127 / 0129 / 0119**. Após a entrega dos documentos haverá *entrevista de saúde ocupacional e abertura de conta bancária*. No período da tarde, um encontro de integração, finalizando com a assinatura do contrato e entrega de documentos e uniformes.

Como chegar: Descer na Estação Consolação do Metrô e caminhar até o nº 2700 da Av. Paulista e descer a Rua Itápolis **OU** descer na Av. Angélica nº 2404 (penúltimo ponto de ônibus em direção à Av. Paulista) e pegar a Rua Novo Horizonte: na altura do nº 159, descer o escadão e seguir à esquerda até o final da Rua Bahia.

É imprescindível a entrega de **TODOS** os documentos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- ❖ 2 fotos 3x4
- ❖ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ❖ Exame Médico Admissional – agendar na **Bettiati Saúde: 2097-4001 / 4777**
Rua Tijuco Preto, 1.324 - Tatuapé - Metrô Carrão
- ❖ **2 cópias do RG (frente e verso)**
- ❖ **2 cópias do CPF (frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta)**
- ❖ **1 cópia do CPF do cônjuge - (frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta)**
- ❖ **2 cópias do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - com CEP)**
- ❖ **2 cópias da certidão de casamento**
- ❖ 1 cópia do documento de identificação do PIS ou PASEP
- ❖ 1 cópia do título de eleitor e comprovante de comparecimento na última eleição
- ❖ 1 cópia do grau de instrução (histórico, certificado ou diploma)
- ❖ 1 cópia da contribuição sindical (do ano corrente: para médicos, enfermeiros e outros profissionais que contribuem diretamente para o sindicato de sua categoria)
- ❖ 1 cópia do pagamento da anuidade do Conselho (COREN, CRM, CRP, CRO, CREFITO, CRESS...)
- ❖ 1 cópia autenticada do registro no Conselho (COREN, CRM, CRP, CRO, CREFITO, CRESS...)
- ❖ 1 cópia da carteira de reservista
- ❖ 1 cópia da carteira de vacinação do candidato
- ❖ 1 cópia da carteira de vacinação para filhos menores de 5 anos
- ❖ 1 cópia da certidão de nascimento para filhos menores de 14 anos
- ❖ Mini-currículo

ANEXO II – INSTRUÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO E CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIA /FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	Nº VAGA (S)	CARGA HORÁRIA	SALARIO BRUTO	BENEFICI OS	QUALIFICAÇÕES	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
MÉDICO PSQUIATRA	19 a 31 de Agosto de 2009, até às 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org , mencionado no assunto CAPS III "Alvorecer" - Psiquiatra	3 (três)	20 horas semanais	R\$ 4101,91 + difícil proviment o de R\$ 803,62 Insalubrid ade R\$ 101,00	Cesta básica R\$ 68,00 Auxílio creche	Formação: Diploma em Medicina; Registro no CRM/SP; Título de Especialista ou Residência Médica em Psiquiatria. Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 20 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.	Entrevista com a Comissão de seleção, a ser agendada por telefone; Resultado final: previsto para 14/09/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org
ENFERMEIRO 1	19 e 20 de Agosto de 2009, até às 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org , mencionado no assunto CAPS III "Alvorecer" - Enfermeiro	4 (quatro)	40 horas semanais, sendo que parte da carga horária fará cobertura das folgas do enfermeiro plantonista noturno e cobertura diurna em final de semana	R\$ 3.756,55 +adicional noturno + insalubrid ade de R\$ 101,00	Cesta básica R\$ 68,00 Auxílio creche Alimentação R\$ 140,00	Formação: Diploma em Enfermagem; Registro no COREN/SP; Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS, e/ou afinados com a Reforma Psiquiátrica. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira e final de semana, no total de 40 horas.	1ª Fase: Análise de currículo - de 21 a 24/08/09. Resultado da 1ª fase: 26/08/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo - data prevista para 31/08/09 às 09 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista de 14/09/09 , a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org
ENFERMEIRO 11	19 e 20 de Agosto de 2009, até às 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org , mencionado no assunto CAPS III "Alvorecer" - Enfermeiro	2 (dois)	Plantonista 12x36 noturno	R\$ 3.756,55 +adicional noturno + insalubrid ade R\$ 101,00	Cesta básica R\$ 68,00 Auxílio creche Alimentação o 140,00	Formação: Diploma em Enfermagem; Registro no COREN/SP; Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS, e/ou afinados com a Reforma Psiquiátrica. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades eventuais, durante o dia, conforme a necessidade do serviço.	1ª Fase: Análise de currículo - de 21 a 24/08/09. Resultado da 1ª fase: 26/08/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo - data prevista para 31/08/09 às 09 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista de 14/09/09 , a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org
PSICÓLOGO	19 e 20 de Agosto de 2009, até 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org	4 (quatro)	40 horas semanais, com um plantão mensal de final de semana	R\$ 3.051,93	Cesta básica R\$ 68,00 Auxílio creche Alimentação R\$ 140,00	Formação: Diploma em Psicologia; Registro no CRP/SP; Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços	1ª Fase: Análise de currículo - de 21 a 24/08/09. Resultado da 1ª fase: 26/08/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo - data prevista para 01/09/09 às 09

	g. mencionando no assunto CAPS III "Alvorecer" – Psicólogo					tipo CAPS, e/ou afinados com a Reforma Psiquiátrica. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira e final de semana, no total de 40 horas.	horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista de 14/09/09 , a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org
TERAPEUTA OCUPACIONAL	19 e 20 de Agosto de 2009, ate 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org . g. mencionando no assunto CAPS III "Alvorecer" - Terapeuta Ocupacional	4 (quatro)	30 horas semanais com um plantão mensal de final de semana	R\$ 2.139,33	Cesta básica R\$ 68,00	Formação: Diploma em Terapia Ocupacional; Registro no CREFITO/SP. Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS, e/ou afinados com a Reforma Psiquiátrica. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira e final de semana, no total de 40 horas.	1ª Fase: Análise de currículo - de 21 a 24/08/09. Resultado da 1ª fase: 26/08/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo - data prevista para 31/08/09 às 14 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista de 14/09/09 , a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org
ASSISTENTE SOCIAL	19 e 20 de Agosto de 2009, ate 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org . g. mencionando no assunto CAPS III "Alvorecer" - Assistente Social	3 (três)	40 horas semanais com um plantão mensal de final de semana	R\$ 3.145,96	Cesta básica R\$ 68,00 Auxílio creche R\$ 140,00	Formação: Diploma em Serviço Social; Registro no CRESS/SP. Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS, e/ou afinados com a Reforma Psiquiátrica. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira e final de semana, no total de 40 horas.	1ª Fase: Análise de currículo - de 21 a 24/08/09. Resultado da 1ª fase: 26/08/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo - data prevista para 01/09/09 às 14 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista de 14/09/09 , a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org
FARMACEUTICO	19 e 20 de Agosto de 2009, ate 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org . g. mencionado no assunto CAPS III "Alvorecer" – Farmacêutico	1 (um)	40 horas semanais	R\$ 3.424,00	Cesta básica R\$ 68,00 Auxílio creche R\$ 140,00	Formação: Diploma em Farmácia; Registro no CRF SP ; Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência em serviços na área de atenção a adultos com transtornos mentais graves e persistentes em Saúde Mental e/ou serviços tipo CAPS e/ou afinados com a Reforma Psiquiátrica (desejável). Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 40 horas semanais e	1ª Fase: Análise de currículo - de 21 a 24/08/09. Resultado da 1ª fase: 26/08/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª fase: data prevista para 02/09/09 às 14 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista de 14/09/09 , a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org

						eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.	
COORDENADOR DE EQUIPE	19 e 20 de Agosto de 2009, até 16h, através do envio de currículo para o e-mail: alvorecer@saudedafamilia.org , mencionando no assunto CAPS III "Alvorecer" – Coordenador de Equipe	1 (um)	40 horas semanais	R\$ 4.325,69+ adicional serviço 24h de R\$ 535,65	Cesta básica R\$ 68,00 Auxílio creche Alimentação R\$140,00	Formação Mínima: Ensino Superior completo nas áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social ou área afim com perfil compatível com o exigido. Experiência de trabalho na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS e/ou afinados com a Reforma Psiquiátrica. . Experiência comprovada em gerência e/ou coordenação de equipe; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 40 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.	1ª Fase: 19 e 20/08/09 no e-mail: xxx@saudedafamilia.org , Resultado da 1ª fase: 26/08/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª fase: data prevista para 02/09/09 às 09 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista de 14/09/09 , a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org

OBSERVAÇÃO:

1. Serão de inteira responsabilidade dos Candidatos as informações contidas nos currículos encaminhados para o presente processo seletivo e outras informações porventura solicitadas aos mesmos.
2. Somente serão admitidos Candidatos que apresentarem documento de identidade original, que os identifiquem.
3. O não comparecimento de Candidato em qualquer etapa do processo seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.
4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades do processo seletivo com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
5. Será excluído do processo seletivo o Candidato que:
 - a. Não comparecer a qualquer das fases do processo, seja qual for o motivo alegado.
 - b. Não apresentar documento de identidade que o identifique.
 - c. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - d. Não ter apresentado currículo dentro do prazo previsto.

ANEXO III – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL

FUNÇÃO	REPORTA-SE	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO PSIQUIATRA	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do CAPS III e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Responsabilidade técnica pelo atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em

		<p>grupo, da clientela;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - Guarulhos e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-Guarulhos; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc; ➤ Realizar ações de apoio matricial quando necessário às equipes de saúde da região adstrita ao CAPS III Alvorecer.
ENFERMEIRO	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial III e ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Organização da Enfermagem da Unidade; ➤ Atendimento da clientela, na área de enfermagem; ➤ Orientação e supervisão da equipe de enfermagem; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer; diagnosticar; intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Realizar todos os atendimentos, levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias ➤ Realizar visitas domiciliares, quando necessário; ➤ Preencher os impressos da unidade, como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.; ➤ Participar de atividades junto a SMS-Guarulhos e ASF, quando solicitado; ➤ Representar a Unidade em reuniões, aulas e outras atividades, quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como outros equipamentos de saúde, etc.; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas

		<p>públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprir o horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na Unidade; ➤ Realizar ações de apoio matricial quando necessário às equipes de saúde da região adstrita ao CAPS III Alvorecer.
PSICÓLOGO	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial III e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Atendimento psicoterapêutico, individual e em grupo, da clientela; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Responsabilidade em favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto a SMS - Guarulhos e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc; ➤ Realizar ações de apoio matricial quando necessário às equipes de saúde da região adstrita ao CAPS III Alvorecer.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do CAPS III e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Atendimento em TO, preferencialmente em grupo, da clientela; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os

		<p>diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Responsabilidade em favorecer inclusão social junto à escola e outros dispositivos sociais; ➤ Disponibilidade em promover discussão e atividades relacionadas à economia solidária segundo a necessidade da população atendida. ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto a SMS-Guarulhos e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersecretoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS- Guarulhos; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc; ➤ Realizar ações de apoio matricial quando necessário às equipes de saúde da região adstrita ao CAPS III Alvorecer.
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Gerente da Unidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial III e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Atendimento da clientela no que diz respeito aos direitos dos usuários; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Orientação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários quanto aos benefícios sociais, documentação, recursos da comunidade e outros; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Responsabilidade em favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto a SMS-Guarulhos e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras

		<p>atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc; ➤ Realizar ações de apoio matricial quando necessário às equipes de saúde da região adstrita ao CAPS III Alvorecer.
FARMACÊUTICO	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do CAPS III Adulto CAPS Alvorecer e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações da farmácia; ➤ Orientar e supervisionar a equipe da farmácia; ➤ Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos da área, assim como instrumentos de controle e avaliação; ➤ Selecionar e estimar necessidades de medicamentos e realizar o processo de aquisição de medicamentos; ➤ Garantir condições adequadas para o armazenamento de medicamentos e a distribuição de medicamentos; ➤ Manter cadastro atualizado dos usuários ➤ Garantir acesso e a promoção do uso racional de medicamentos, segundo as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, da Assistência Farmacêutica e da SMS; ➤ Supervisionar nos aspectos acima os CAPS infante Juvenil Recriar e CAPS Arco-íris, serviços mantidos através da parceria entre ASF e SMS- Guarulhos; ➤ Realizar os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade em favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Disponibilidade em realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar dos projetos da unidade; ➤ Participar de atividades junto a SMS-Guarulhos e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal de Guarulhos e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc. ➤ Realizar ações de apoio matricial quando necessário às equipes de saúde da região adstrita ao CAPS III Alvorecer.
<p>COORDENADOR DE EQUIPE</p>	<p>Supervisão da Região de Saúde Dutra/Trabalhadores e Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos; e Gerência de Saúde Mental da Associação Saúde da Família</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Construir junto com a equipe, o projeto terapêutico da unidade especializada de saúde na atenção a adultos com transtorno mental e de conduta grave, baseado em diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos; ➤ Coordenar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial III, técnica e administrativamente, fazendo interlocução entre supervisão técnica e coordenação de saúde da Região, e Associação Saúde da Família; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Gerenciar toda a equipe, planejar e conduzir reuniões técnicas locais com a mesma; ➤ Garantir o bom funcionamento da unidade, mantendo previsões das necessidades logísticas (medicamentos, insumos, alimentação, materiais de escritório, etc) realizando planejamento, monitoramento, supervisão e avaliação do serviço; ➤ Manter registro de produtividade, preenchendo e encaminhando mensalmente instrumentos padronizados para SMS-Guarulhos e ASF e responder a outras tarefas conforme o necessário; ➤ Participar de reuniões promovidas pela SMS-Guarulhos e ASF sempre que necessário; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-Guarulhos; ➤ Promover e estimular a participação popular bem como manter o Conselho Gestor da unidade; ➤ Realizar ações de apoio matricial quando necessário às equipes de saúde da região adstrita ao CAPS III Alvorecer.

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

OBS: Digitar o Currículo no tipo **Times New Roman** e com **tamanho de letra = 10**.

A. Dados pessoais

OBS: Obrigatório preencher todos os campos

Nome completo:
Endereço residencial: _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: () _____ Telefone Celular: () _____
E-mail: _____
Data de nascimento: _____ Idade: _____
RG.: _____
CPF.: _____
Título de eleitor: _____
No. do registro no Conselho Regional: _____

B. Escolaridade

➤ Conhecimentos em Informática

Básico Intermediário Avançado
Excel Word Acess Internet

➤ Graduação

Curso: _____
Data de início: _____ Data de conclusão: _____
Nome da Instituição: _____
Cidade: _____ Estado: _____

➤ Pós – Graduação

Curso: _____
Data de início: _____ Data de conclusão: _____
Nome da Instituição: _____
Tipo: Mestrado

Doutorado
Especialização

Em: _____

Cidade:

Estado:

C. Experiência Profissional

Descrever resumidamente (até 5), com **data de entrada e saída** começando pelo **último**, destacando cargo, experiência na área de saúde mental. Descrever brevemente as atividades realizadas nestas experiências.

OBS: Para Candidatos a Coordenador de Equipe, destacar as experiências de gerenciamento e/ou coordenação de equipe(s)

Conhece o trabalho do Programa de Saúde Mental da ASF?

Sim ()

Não ()

Já trabalhou em algum desses programas?

PSF

AMA

CAPS

SRT

Sim O

Não O

Qual?

Motivo da saída:

O que motivou você a procurar esta vaga para trabalhar no CAPS III "ALVORECER" -ASF?
(Escrever no máximo 30 linhas)